

**REGULAMENTO GERAL DO JOGOS INTERCLASSE 2024 DO INSTITUTO
FEDERAL DO TOCANTINS (IFTO) - CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO**

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – Os **JOGOS INTERCLASSE 2024 DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS (IFTO) – CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO** é uma promoção do Governo Federal, através da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO).

Art. 2º – Este regulamento, com base nos princípios das Diretrizes Educacionais, visa estabelecer normas para orientar os Jogos Interclasse e normatizar o desenvolvimento da competição a nível LOCAL de forma harmônica e disciplinada, do desporto na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Art. 3º – **OS JOGOS INTERCLASSE 2024 DO IFTO – CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO**, alicerçados na Política Federal de Educação, baseia-se nos seguintes princípios:

- I.** Da democracia: assegurando ao estudante acesso à prática esportiva, preconizado pelo Art. 217 da Constituição Federal de 1988.
- II.** Do conhecimento: conhecimentos específicos relativos ao esporte e lazer.
- III.** Da educação: para o desenvolvimento de uma cultura de saúde e do lazer.
- IV.** Do respeito à cidadania: propiciado pelo entendimento, aplicação das regras esportivas e respeito ao adversário e colegas de equipe.
- V.** Da humanização: estimulando o estudante a vivenciar o prazer, proporcionado pelo lúdico esportivo e valorizando-o como sujeito de toda ação.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO DO CERTAME

Art. 4º – Os **JOGOS INTERCLASSE 2024 DO IFTO – CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO** serão realizados de **03 a 05 de abril de 2024**, no Campus Avançado Pedro Afonso do IFTO e em outros espaços cedidos ao poder público, previamente informados pela organização.

Art. 5º - Os jogos Interclasse do 2024 do IFTO serão disputados em duas categorias: Sub-19 (alunos nascidos a partir do ano de 2005) e Aberto.

§1º – A categoria Sub-19 será utilizada como **seletiva para os Jogos Internos do Instituto Federal do Tocantins (JIFTO)**, que acontecerá em maio no Município de Gurupi-TO, devendo todos os alunos interessados em participar do JIFTO, independente do curso, participarem ativamente dos Jogos Interclasse 2024.

PARÁGRAFO ÚNICO: O resultado obtido nos Jogos Interclasse 2024 não são uma garantia de participação no JIFTO, sendo que a montagem da delegação que representará o Campus Avançado Pedro Afonso ficará a cargo do Chefe de Delegação.

Art. 6º - A depender do número de inscritos em cada modalidade, os jogos serão disputados nas seguintes modalidades:

- ✓ COLETIVAS – Futsal e Voleibol.
- ✓ INDIVIDUAIS – Atletismo, Tênis de Mesa, Vôlei de Praia e Xadrez.

§1º – O Atletismo será disputado nas modalidades de corridas de 100m e 400m; salto em altura, salto em distância, arremesso de peso, lançamento de disco e lançamento de dardo.

Art. 7º – As modalidades as regras das confederações nacionais, podendo sofrer pequenas adaptações em decorrência da estrutura física disponível, a critério da organização:

- ✓ Futsal:
https://cbfs.com.br/cbfsadm/arquivos/Site/111_.pdf
- ✓ Voleibol:
https://institucional.cbv.com.br/arquivos/cobrav/quadra/regra_2021-2024_-_final.pdf?20221005064415
- ✓ Vôlei de Praia:
<https://nctvoleidepraia.com.br/wp-content/uploads/2021/05/regras-oficiais-2021.pdf>
https://institucional.cbv.com.br/arquivos/modificacoes_para_as_regras_oficiais_de_v%C3%B4lei_de_praia_2022-2024.pdf?20220501022339
- ✓ Xadrez:
<https://cbx.org.br/texto/2475/regulamento-geral-para-competicoes>
- ✓ Atletismo:
https://www.cbat.org.br/repositorio/cbat/documentos_oficiais/regras/regrascompeticaoeregrastecnicas2022.pdf
- ✓ Tênis de mesa:
<https://www.amavi.org.br/arquivos/amavi/colegiados/codesp/2017/1472015985-regras-tenis-de-mesa-cbtm.pdf>

Art. 8º – O quantitativo máximo de atletas para cada modalidade coletiva serão os seguintes:

	MASC/FEM		
	TITULARES	RESERVAS	TOTAL
Futsal	5	7	12
Voleibol	6	6	12
Vôlei de Praia	2	-	2

§1º – Em caso de lesão, o(a) atleta do vôlei de praia poderá ser substituído por outro aluno(a), a ser avaliado pela comissão organizadora.

Art. 9º – Em caso do não comparecimento do número mínimo de jogadores (número de titulares por modalidade), ao local e horário previamente determinado pela comissão organizadora, a equipe perderá a partida por W. O., e em caso de fase eliminatórias, a equipe será desclassificada.

PARÁGRAFO ÚNICO: em caso de perda por W. O. de forma intencional, a comissão organizadora irá analisar o caso e poderá desclassificar a turma em todas as demais modalidades, caso seja oportuno, a critério da comissão organizadora.

CAPÍTULO III

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 10º – A comissão organizadora é formada por docentes, técnicos administrativos e discentes de cursos técnicos e superiores e tem a seguinte composição: Bibiano Madrid da Silva (Presidente), Mírian Peixoto Soares da Silva, Cláudio Henrique Fernandes, Muriel dos Santos Fidelis, Evellen Cristine Neves dos Santos, Amanda Coelho Silva, Vinicius Ferreira Sandri, Vitor Gabriel Alves dos Santos, Kayque Brito da Luz, Giovanna Dias de Oliveira e Juliana Noleto Moraes.

Art. 11º – Compete à Comissão Organizadora dos **JOGOS INTERCLASSE 2024 DO IFTO – CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO 2024:**

- I. Organizar, supervisionar e dirigir os jogos.
- II. Fazer cumprir o regulamento geral dos jogos.
- III. Levantar e providenciar a aquisição de premiações (medalhas, troféus, etc.).
- IV. Elaborar o sistema de disputa dos torneios a serem desenvolvidos nos jogos e as tabelas das diversas modalidades em disputa.
- V. Designar as autoridades responsáveis pela execução das competições (árbitros, mesários)

- e demais auxiliares).
- VI. Encarregar-se da divulgação e homologação das inscrições das equipes participantes;
 - VII. Organizar a classificação e indicar os vencedores dos campeonatos sob a sua direção.
 - VIII. Tomar conhecimento das ocorrências verificadas nos locais de competição, a fim de solucioná-las.
 - IX. Emitir informações diárias sobre o andamento das competições para a elaboração dos Boletins Informativos.
 - X. Julgar questões pertinentes às normas regulamentares e disciplinares ou aos princípios de ética desportiva, dentro ou fora das competições.
 - XI. Elaborar projeto e executar as ações para a área de Comunicação e Marketing do evento.
 - XII. Elaborar e divulgar o relatório final.

CAPÍTULO IV

DAS INSCRIÇÕES E DOS PARTICIPANTES

Art. 12º – Cada turma deverá escolher um(a) docente, ou um(a) técnico(a) administrativo(a) para ser o seu Padrinho/Madrinha.

§1º – A escolha do(a) Padrinho/Madrinha deverá ser em comum acordo com o servidor indicado.

§2º – O Padrinho/Madrinha terá a função de liderar a equipe.

§3º – O Padrinho/Madrinha apresentará a equipe na cerimônia de abertura.

§4º – O padrinho/madrinha representará a equipe em reuniões disciplinares, caso haja necessidade.

Art. 13º – A inscrição dos atletas e conseqüentemente das equipes ficará a cargo de cada turma e será feita por formulário eletrônico disponibilizado nos grupos de WhatsApp.

Art. 14º – Só poderão participar do Interclasse 2024 alunos do IFTO Campus Avançado Pedro Afonso com matrícula regularizada no SUAP e regularmente frequentes.

Art. 15º Os jogos serão disputados em **duas categorias: Sub-19 e Aberto** (sem limite de idade).

§1º – O atleta deverá comparecer aos jogos de posse de documento pessoal com foto, que comprove nome e idade. Sob pena de, na ausência do documento, não poder jogar.

§2º – Na categoria sub-19 poderão participar somente alunos **nascidos a partir do ano de 2005.**

Art. 16º – Cada equipe deverá ser composta preferencialmente por alunos de uma mesma turma, série e curso, assumindo assim a característica de um torneio interclasse.

Parágrafo 1º. Caso a turma não consiga o número de atletas entre si, para uma

determinada modalidade coletiva, poderá contar com atletas de outra turma, preferencialmente da mesma série. Caso ainda assim, não consiga formar equipe, poderá incluir atletas de outras séries ou até de cursos diferentes (OBS: de curso diferente somente em último caso).

Parágrafo 2º. O aluno de uma determinada turma inscrita, não poderá participar de equipe de outra turma, exceto se a equipe de sua turma estiver completa e não havendo mais vagas, conforme quadro do artigo 5º.

Parágrafo 3º. Os casos citados nos parágrafos 1º e 2º serão avaliados pela comissão organizadora que terá palavra final para confirmar ou não a inscrição da equipe.

Parágrafo 4º – Cada aluno só poderá participar de uma equipe por modalidade dentro da categoria. O número de modalidades que cada aluno poderá se inscrever não é limitado.

Art. 17º - O prazo máximo para a inscrição das equipes será até às 23:59 do dia 22/ de março de 2024.

§1º – As inscrições realizadas após esse prazo **não serão consideradas.**

§2º – Caso haja inscrições em duplicidade, será considerada somente a última inscrição realizada.

§3º – Inscrições em modalidades coletivas devem ser feitas somente por um aluno da equipe inserindo os dados de todos os atletas, sendo este, preferencialmente o capitão da equipe.

§4º – Nas modalidades individuais, cada aluno deve realizar a sua inscrição individualmente.

CAPÍTULO V

DA PREMIAÇÃO POR MODALIDADES

Art. 18º – Serão conferidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares nas diferentes modalidades e naipes esportivos.

DA PREMIAÇÃO POR TURMAS

Art. 19º - Visando criar uma cultura de competição entre turmas (interclasse) será criado um ranking somando as pontuações obtidas em cada modalidade esportiva, para cada naipes (masculino e feminino) e de acordo com as categorias (Sub-19 e Aberto), com as seguintes pontuações:

- ✓ Campeão: 400 pontos
- ✓ Vice-Campeão: 200 pontos
- ✓ Terceiro colocado: 100 pontos

§1º – As equipes formadas por alunos de mais de uma turma, terão os pontos obtidos na modalidade divididos pelo número de turmas. Ex: equipe campeã do voleibol tem alunos de duas turmas, cada turma ficará com 200 pontos, e assim sucessivamente para equipes com alunos de 3 turmas ou mais, sempre dividindo a pontuação pelo número de turmas.

§2º – No Atletismo será formado o quadro de medalhas e a turma que obtiver maior número de ouros será a campeã da modalidade por naípe, em caso de empate será utilizado o número de pratas, permanecendo o empate, o número de bronzes.

CAPÍTULO VI

DAS PENALIDADES

Art. 20º – Um atleta, técnico ou padrinho/madrinha expulso (ou punição correspondente) será punido conforme as regras oficiais de cada modalidade.

§1º – As legislações utilizadas pela comissão para fins de deliberação são os seguintes:

- Regulamento Geral dos Jogos Interclasse.
- Código de Ética do IFTO, em casos mais graves.
- Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva.
- Lei 8112/90.

§2º – Palavras de baixo calão, xingamentos, agressão física e/ou verbal, discriminação e bullying assim como qualquer acontecimento similar são expressamente proibidos. Dependendo da gravidade da situação, os servidores que compõe a comissão organizadora analisarão e deliberarão sobre uma possível eliminação dos Jogos Interclasse do(a) atleta envolvido(a) ou da equipe como um todo.

PARÁGRAFO ÚNICO – As equipes deverão zelar pela limpeza dos espaços utilizados durante os jogos e pelo bom andamento das atividades, podendo serem punidos em caso de descumprimento, de acordo com deliberação dos servidores que compõe a comissão organizadora. Os padrinhos/madrinhas devem orientar os alunos neste sentido.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º – A Comissão Geral Organizadora expedirá outros documentos, se necessários, à complementação deste Regulamento Geral. Que pode ser alterado em motivo de necessidade maior.

Art. 22º – Os casos omissos no presente regulamento serão analisados e deliberados pelos servidores que compõe a Comissão Organizadora.

Pedro Afonso, 13 de março de 2024.